ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JABOTICABAL/SP

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (09/06/2010), às 09h00min, conforme Edital nº CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 01 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER***, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados de Jaboticabal, situada na Rua José Bonifácio, nº 497 - Aparecida, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. João Vieira de Moraes. Presentes, também, o Coordenador da Central de Mandados, Sr. Carlos Alberto Shideo Ueno e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTA E LIVROS - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Vistados **02** volumes, a partir da segunda quinzena de outubro de 2009, fl. 20, do Volume do respectivo ano, até o último registro na segunda quinzena de maio de 2010, fl. 11, do Volume do corrente ano;

1.2 DE RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL ÀS VARAS: Vistados **04** volumes, dois para cada Vara do Trabalho, sendo os da 1ª a partir de 28/10/2009, fl. 64, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 31/05/2010, fl. 19, do Volume do corrente ano e os da 2ª a partir de 28/10/2009, fl. 77, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 09/06/2010, fl. 34, do Volume do corrente ano;

1.3 DE RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL ÀS VARAS: Vistados **08** volumes, dois para cada Oficial de Justiça Avaliador, assim a especificados: a) Sr. Roberto Lourenço, a partir de 01/12/2009, fl. 26, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 31/05/2010, fl. 11, do Volume do corrente ano; b) Sra. Rosana Cláudia Franchi, a partir de 27/10/2009, fl. 23, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 31/05/2010, fl. 12, do Volume do corrente ano; c) Sr. Antônio de Paiva Porto, a partir de 27/10/2009, fl. 22, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 31/05/2010, fl. 13, do Volume do corrente ano e d) Rubens Francisco Carlucci, a partir de 27/10/2009, fl. 20, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 31/05/2010, fl. 13, do Volume do corrente ano;

1.4 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

2. LOTAÇÃO:

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO O COORDENADOR	TOTAL	ESTAGIÁRIO
04	01 (1)	05	-x-

Obs.: (1) O Coordenador também é Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos.

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO: Não há.

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 08/06/2009 a 08/06/2010
1ª	677
2ª	960
TOTAL	**1.637**

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 08/06/2010:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Antônio de Paiva Porto	02	31/05/2010
2	Roberto Lourenço	19	01/06/2010
3	Rosana Cláudia Franchi	03	13/05/2010
4	Rubens Francisco Carlucci	01	07/06/2010
	TOTAL	**25**	

6. PLANTÃO: O plantão dos Srs. Oficiais de Justiça é realizado todos os dias da semana (de segunda a sexta-feira), sendo que em cada dia fica um deles de plantão; às sextas feitas, há um rodízio entre os quatro, segundo uma escala pré-estabelecida; quando estão de plantão, ficam à disposição das duas Varas durante todo o dia, passando várias vezes pelo Fórum Trabalhista, em horários alternados e mantendo-se em contato com o Coordenador e os Diretores de Secretaria através de telefone.

7. OFÍCIO – O **Ofício nº 281/2010**, datado de 09/06/2010, subscrito pelo Sr. Alessandro Alamar Ferreira de Mattos, Presidente da 6ª Subsecção da OAB em Jaboticabal, endereçado ao MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho deste Fórum Trabalhista, Dr. Ismar

Cabral Menezes, foi entregue pela Secretária da OAB, Sra. Lislaine Orlovicin dos Santos Campos, ao Serviço de Distribuição dos Feitos deste Órgão, tendo sido protocolado sob o nº **13.278**, em 10/06/2010 e despachado por seu destinatário, o qual o encaminhou à Corregedoria para ciência; o referido ofício tece elogios ao bom atendimento aos advogados, à eficiência e à rapidez na designação de audiências e ao excelente trabalho no cumprimento dos atos processuais, como forma de reconhecimento e incentivo à excelência no atendimento deste Fórum. **A Secretaria da Corregedoria deverá arquivá-lo em pasta própria.**

8. ENCERRAMENTO – Na pasta e livros examinados foram apostos **"VISTO EM CORREIÇÃO"** mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
09/06/2010	**09h00min**	**17h15min (suspensão)**
10/06/2010	**09h00min**	**16h15min (encerramento)**

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior,* Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Jaboticabal (Central de Mandados), 10/06/2010

(a) Carlos Alberto Shideo Ueno
Coordenador